

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 081/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Divulga resultado preliminar das inscrições da seleção
pública para fins de contratação temporária de 01 (um)
Professor de Matemática.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 062/2023, de 08 de maio de 2023 e Lei Municipal n.º 11.056/2023, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das inscrições da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de **01 (um) Professor de Matemática**, conforme segue:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA							
Nº inscrições	Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação	Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS)
1	JAQUELINE DE AZEVEDO NUNES	-	-	-	25	25	4.020
2	MARISE DI DOMENICO ZUCCHETTI	INDEFERIDA – MOTIVO: não apresentou a Quitação eleitoral do 2º Turno.					

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 08 do Edital 070/2023, a contar da publicação do presente edital, conforme disposto na Ata anexa, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 16 de maio
de 2023.Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalPaulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) PROFESSOR de Matemática, com carga horária semanal de 22 horas, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 10.983/2022, PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 070 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Educação, Simara Marin Sottili e Márcia Luchini Mezzomo, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Nadi Regina Ferreira Padilha representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 10.983/2022, PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 070 DE 05 DE MAIO DE 2023, conforme segue totalizaram 02 (duas) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 01 (uma) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (uma) inscrição pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a presente ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivos das inscrições indeferidas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA							
Nº inscrições	Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação	Desempenho: experiência na função de Professor (EM DIAS)
1	JAQUELINE DE AZEVEDO NUNES	-	-	-	25	25	4.020
2	MARISE DI DOMENICO ZUCCHETTI	INDEFERIDA – MOTIVO: não apresentou a Quitação eleitoral do 2º Turno.					

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme item 08 do EDITAL Nº 070, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão. Nova Prata, 16 de maio de 2023.

Simara Marin Sottili

Márcia Luchini Mezzomo

Nadi Regina Ferreira Padilha